



## **EDITAL DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Caçador, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05 de abril de 1990 e da Lei Complementar nº 286, de 16 de dezembro de 2014;

Fixa data e estabelece os procedimentos para a Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta dos ocupantes dos Cargos de: Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II, Secretário Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche e Berçário, Especialistas em Assuntos Educacionais e Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, do quadro do Magistério Público Municipal.

### **1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta estarão abertas no período de 10,11 e 12/11/2025, no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

### **2 DA LOTAÇÃO**

**2.1** Poderão solicitar lotação nas vagas oferecidas nos anexos I deste edital, os servidores efetivos do quadro de pessoal do magistério público municipal que encontrem-se sem lotação em unidade educacional definida.

**2.2** O candidato no momento da inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido ( modelo anexo);
- Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
- Cópia dos cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital) oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**2.3** Na escolha das vagas para lotação terá preferência, na ordem decrescente da maior pontuação, os servidores classificados com observância dos seguintes critérios:

a) 01 (um) ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;



- b) 01 (um) ponto para cada hora presencial e ou disponibilizados na plataforma de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação ou nos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital);  
c) no caso de empate, o que tiver maior idade, com a presença dos candidatos envolvidos.

**2.4** O tempo de serviço para fins do item 2.3 “a” será contado até 31/10/2025.

### **3. DA REMOÇÃO POR CONCURSO**

**3.1** A remoção por concurso poderá acontecer para até duas unidades escolares, desde que haja disponibilidade de turmas e compatibilidade de horário.

**3.2** O candidato no momento da inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido ( modelo anexo);
- Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
- Cópia dos cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital), oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**3.3** Na escolha das vagas para remoção por concurso terá preferência, na ordem decrescente da maior pontuação, os servidores classificados com observância dos seguintes critérios:

- a) 01 (um) ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;  
b) 01 (um) ponto para cada hora presencial e ou disponibilizados na plataforma de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital);  
c) no caso de empate, o que tiver maior idade, com a presença dos candidatos envolvidos.

**3.4** O tempo de serviço para fins do item 4.3“a” será contado até 31/10/2025.

### **4. DA REMOÇÃO POR PERMUTA**

**4.1** Os servidores interessados em realizar remoção por permuta deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos citados na ficha e protocolar junto ao setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

**4.2** Poderão realizar remoção por permuta os servidores que preencherem os seguintes requisitos, conforme Decreto nº 6.382 de 28/04/2015:

- Ser membro efetivo do quadro do magistério público municipal;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Não estar em processo de readaptação;
- Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;
- Estar no efetivo exercício da função;
- Ocupar cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho.



**4.3** Além do cumprimento dos requisitos do item 3.2, para realizar a remoção por permuta, os servidores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Não estar em fase de aposentadoria, considerando para esse fim os servidores que já preencheram os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no Art. 40 da CF/88, ou que venham a preencher no decorrer do ano letivo de 2025;
- Não haver servidores da mesma área sem turma na escola para a qual deseja permutar-se, considerando o retorno de todos os efetivos da escola para a sala de aula.'

**4.4** Para requerer a remoção por permuta, os interessados devem apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido ( modelo anexo);

## **5 DO RESULTADO DO CONCURSO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA**

**5.1.** O resultado parcial do Edital de Lotação, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta será divulgado a partir das 18h00 do dia 19/11/2025 , no DOM - Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)) e no site da Secretaria Municipal de Educação ([educacaocacador.com.br](http://educacaocacador.com.br)) , sendo que o servidor terá um dia útil para apresentar recurso referente a sua classificação, ou seja, dia 21/11/2025.

**5.2** A lista de classificação definitiva (após possíveis alterações advindas do resultado de pedidos de recurso) para a escolha de vagas para lotação e remoção por concurso será publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)) e no site da Secretaria Municipal de Educação ([educacaocacador.com.br](http://educacaocacador.com.br)) , até às 18 horas do dia 25/11/2025.

## **6 DA ESCOLHA DE VAGAS**

**6.1** A escolha de vagas para lotação será realizada nos dia 03/12/2025, no período das 08:30 às 09:30 (conforme cronograma a ser elaborado pela SME), na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Porto União, nº 152, Centro- Caçador. Ed. Pinheiros 1º andar-sala 12.

**6.2** A escolha de vagas para remoção será realizada nos dias 03 e 04/12/2025, no período das 09:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 e n (conforme cronograma a ser elaborado pela SME), na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Porto União, nº 152, Centro- Caçador. Ed. Pinheiros 1º andar-sala 12.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá aceitação tácita;



**7.2** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou ainda, apresentar documento adulterado, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes;

**7.3** As vagas dos candidatos que efetuarem a remoção, ficarão disponíveis aos candidatos que estiverem classificados posteriormente ao removente;

**7.4** A lotação e a remoção de que trata este edital terá efeito para o início do ano letivo de 2026;

**7.5** A inscrição e a escolha de vagas que trata o presente Edital poderá ser realizada por terceiro, devidamente habilitado por Procuração por Instrumento Público, que deverá ser feita em Cartório, e para tanto o candidato deverá levar este edital ao Cartório, para que o cartorário tome ciência do tipo de procuração exigida. Não será aceita procuração simples, ou apenas com reconhecimento de firma. O terceiro que realizar a inscrição por procuração é inteiramente responsável pela mesma, bem como da ciência do presente Edital e suas regras;

**7.6** O presente Edital será publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, ([www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)) e no site da Secretaria Municipal de Educação ([educacaocacador.com.br](http://educacaocacador.com.br)).

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente nomeada para o certame.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, 04 de novembro de 2025.

**Alencar Mendes - Prefeito Municipal de Caçador.**

**Manoel de Pádua Paiva Moraes- Secretário Municipal de Educação**



**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>				
<b>EMEB/EMEBTI</b>	<b>QTDade VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	40	20	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20

<b>CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR</b>				
<b>EMEB/ EMEBTI</b>	<b>QTDade VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALTO BONITO	01	20	20	-
ESPERANÇA	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	40	20	20
NOSSA SENHORA SALETE	01	20	20	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	40	20	20

<b>CARGO: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>				
<b>EMEB/ EMEBTII/ CMEI</b>	<b>QTDade VAGAS</b>	<b>C. HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	40	20	20
ALCIDES TOMBINI	01	20	-	20
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	40	20	20
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	40	20	20
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	20	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA ( INTEGRAL)	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	20	-
MARCELINO CHAMPAGNAT	01	40	20	20
MARINEI LOPES	01	40	20	20
MORADA DO SOL ( INTEGRAL)	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	40	20	20
NOSSA SENHORA SALETE	01	20	-	20



PADRE JOSÉ CHAMOT	01	40	20	20
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	20	20	-
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	20	-
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	20	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA (INTEGRAL)	01	40	20	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	40	20	20
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	-	20

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

EMEB	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	05	-	05
ALTO BONITO	01	17	08	09
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	15	-	15
MORADA DO SOL	01	05	-	05
PIERINA SANTIN PERRET	01	10	10	-
TABAJARA	01	13	13	-

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

EMEB	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	04	-	04
ALTO BONITO	01	09	-	09
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	13	13	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	13	-	13
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	18	-	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	13	-	13
PIERINA SANTIN PERRET	01	13	13	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	04	04	-
TABAJARA	01	17	17	-
TABAJARA	01	10	-	10
ULYSSES GUIMARÃES	01	04	04	-

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

EMEB/EMEBTI	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	03	-	03
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	05	02	03
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	06	04	02
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	07	04	03
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	16	08	08
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	06	06	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA INTEGRAL	01	23	11	12



MORADA DO SOL	01	03	-	03
MORADA DO SOL- (INTEGRAL)	01	10	05	05
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	12	06	06
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	02	01	01
TABAJARA	01	06	06	-

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO				
EMEB	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
MORADA DO SOL	01	03	03	-
PIERINA SANTIN PERRET	01	07	07	-
TABAJARA	01	12	08	04

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
EMEB	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALTO BONITO	01	06	06	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	09	-	09
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	06	03	03
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
TABAJARA	01	30	24	06

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA				
EMEB	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	03	-	03
ALTO BONITO	01	09	09	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	15	03	12
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
TABAJARA	01	06	06	-
ULYSSES GUIMARÃES	01	15	15	-

CARGO: PROFESSOR DE ARTE				
EMEB/EMEBTI/CMEI	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	06	03	03
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	10	04	06
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	12	08	04
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	14	08	06
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	16	16	-
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	16	-	16
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	16	16	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	14	-	14
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	22	22	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	24		24



(INTEGRAL)				
HILDA GRANEMANN DE SOUZA	01	12	-	12
MORADA DO SOL (INTEGRAL)	01	20	10	10
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	24	12	12
(INTEGRAL)				
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	04	02	02
TABAJARA	01	06	02	04

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
EMEB/EMEBTI/CMEI	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	16	-	16
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	12	05	07
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	16	10	06
CASTELHANO INTEGRAL	01	16	09	07
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	18	18	-
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	18	-	18
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	18	-	18
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	15	-	15
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	18	18	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	10	10	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	09	-	09
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	18	18	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	18	-	18
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	18	08	10
MORADA DO SOL	01	14	14	-
MORADA DO SOL	01	08	-	08
MORADA DO SOL (INTEGRAL)	01	24	12	12
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	15	15	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	15	-	15
SANTA CLARA	01	12	-	12
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	06	03	03
TABAJARA	01	03	03	-
TABAJARA	01	18	-	18
TABAJARA	01	09	-	09
ULYSSES GUIMARÃES	01	03	03	-

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS				
EMEB/EMEBTI/CMEI	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI	01	02	01	01
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	05	02	03
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	06	04	02



PREFEITURA DE  
**CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

CASTELHANO (INTEGRAL)	01	07	04	03
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	16	08	08
ESPERANÇA	01	12	06	06
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	18	18	-
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	23	11	12
MORADA DO SOL (INTEGRAL)	01	10	05	05
NOSSA SRA SALETE	01	05	02	03
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	07	04	03
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA (INTEGRAL)	01	08	06	02
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	02	01	01
TABAJARA	01	12	07	05
WALSIN NUNES GARCIA	01	02	-	02

**CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA**

EMEB/EMEBTI	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	03	01	02
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	02	02	-
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	05	03	02
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	12	06	06
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	04	01	03
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	15	07	08
MORADA DO SOL	01	03	03	-
MORADA DO SOL (INTEGRAL)	01	06	03	03
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA (INTEGRAL)	01	06	03	03
ULYSSES GUIMARÃES	01	02	02	-
VEREDA DOS TREVOS	01	06	03	03

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

EMEB/EMEBTI	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALTO BONITO	01	20	-	20
ALTO BONITO	01	20	-	20
CASTELHANO	01	20	20	-
CASTELHANO	01	20	-	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
ESPERANÇA	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20



**PREFEITURA DE  
CACADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	-	20
NOSSA SENHORA SALETE	01	20	-	20
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
TABAJARA	01	20	-	20
TABAJARA	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 04 E 05 ANOS**

EMEB/EMEBTI/CMEI	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALTO BONITO	01	20	-	20
CASTELHANO	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
MORADA DO SOL	01	20	20	-
MORADA DO SOL	01	20	-	20
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	20	-
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20
ULYSES GUIMARÃES	01	20	-	20
VEREDA DOS TREVOS	01	20	-	20

**CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

CMEI/ EMEB/EMEBTI	QTDade VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ALTO BONITO	01	40	20	20
ELMAR PEREIRA ROSA	01	10	05	05
ESPERANÇA	01	40	20	20
MARCELINO CHAMPAGNAT	01	10	05	05
MARINEI APARECIDA LOPES	01	10	05	05
NOSSA SENHORA SALETE	01	20	10	10
SANTA CLARA	01	10	05	05
ULYSES GUIMARÃES	01	20	10	10



**PREFEITURA DE  
CACADOR**

*Cuidar do presente, transformar o futuro!*

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 0 A 03 ANOS**

CMEI	QTDADE VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	MATUTINO	VESPERTINO
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	DEFINIR	DEFINIR
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	DEFINIR	DEFINIR
MARCELINO CHAMPAGNAT	01	40	DEFINIR	DEFINIR
MARCELINO CHAMPAGNAT	01	40	DEFINIR	DEFINIR
MARINEI LOPES	01	40	DEFINIR	DEFINIR



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE LOTAÇÃO- EDITAL 01/2025**

## I - Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**II – Tempo de Serviço**

TIPO	ANOS	MESES	DIAS	PONTOS
a) Tempo de serviço prestado no cargo efetivo do Magistério Público Municipal – valor 1,0 (um) ponto por mês				

**III – Cursos de Aperfeiçoamento – Cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação ;**

## Pontuação Total Expressa:

#### **IV - Anexar à Ficha de Inscrição:**

- a) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
  - c) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação apresentados, acompanhados do original.

Caçador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

---

## Assinatura do Servidor

**Responsável pelo recebimento da inscrição**



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR CONCURSO- EDITAL 01/2025**

## I - Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

II – Tempo de Serviço

TIPO	ANOS	MESES	DIAS	PONTOS
a) Tempo de serviço prestado no cargo efetivo do Magistério Público Municipal – valor 1,0 (um) ponto por mês.				

### **III – Cursos de Aperfeiçoamento – Cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja 2023, 2024 e 2025 até a publicação do presente Edital oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação ;**

## Pontuação Total Expressa:

**IV - Anexar à Ficha de Inscrição:**

- a) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
  - b) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação apresentados, acompanhados do original.

Caçador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

---

## Assinatura do Servidor

Responsável pelo recebimento da inscrição



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR PERMUTA- EDITAL 01/2025**

**I - Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**E**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Solicitamos permuta.

Caçador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

---

Nome do Servidor

---

Nome do Servidor

---

Responsável pelo recebimento desta inscrição